

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Tutela Jurisdicional Executiva (TJE)

O Departamento de DPFEP da Unidade FACDIR faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:___2024______) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado na disciplina TJE.
- 4 Apresentar uma carta de interesse na monitoria, a qual deverá ser entregue quando da entrevista;
- 5 Para inscrever-se, o aluno interessado deve: fornecer seu nome completo, CPF, número de matrícula, e-mail e telefone de contato.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

FARIA, Márcio Carvalho. Reformar e racionalizar a execução civil: um caminho necessário. **Suprema - Revista de Estudos Constitucionais**, Distrito Federal, Brasil, v. 3, n. 1, p. 239–282, 2023. DOI: 10.53798/suprema.2023.v3.n1.a236. Disponível em: https://suprema.stf.jus.br/index.php/suprema/article/view/236. Acesso em: 12 jul. 2024.

FARIA, Márcio Carvalho. As zonas (ainda) cinzentas sobre a penhora on-line e uma tentativa de se encontrar algumas soluções. Revista de Processo, v. 305, 2020. Disponível em:

https://www.academia.edu/44112249/AS_ZONAS_AINDA_CINZENTAS_SOBRE_A_PENHORA_ON_LINE_E_UMA_TENTATIVA_DE_SE_ENCONTRAR_ALGUMAS_SOLU%

FARIA, M. C. O processo civil brasileiro na busca de critérios objetivos: uma tentativa de resolução das questões ainda em aberto acerca da moratória executiva. In. Fundamentos objetivos e o novo processo civil brasileiro. JOBIM, Marco Félix; PEREIRA, Rafael Caselli (org.). Londrina: Thoth, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/86524892/O_processo_civil_brasileiro_na_busca_de_crit%C3%A9rios_objetivos_uma_tentativa_de_resolu%C3%A7%C3%A3o_da:

- 2 Entrevista / análise de currículo
- 3 Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate (Maior IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO: A partir das 10h do dia 15/07 até às 18h do dia 26/07/2024	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/1eWLhNzudNLMVhHg8	
SELEÇÃO	

DATA/HORÁRIO: 31/07, 10h (prova escrita) ; as demais provas serão avisadas por e-mail e pela secretaria

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: sala a ser divulgada pela secretaria

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: a partir do dia 10/08/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: por e-mail e pela secretaria

Juiz de Fora, 12 de julho de 2024.

MÁRCIO CARVALHO FARIA CHEFE DO DPFEP

MARIA JOSÉ GUEDES GONDIM SUBCHEFE DO DPFEP



Documento assinado eletronicamente por Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento, em 12/07/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Guedes Gondim Almeida, Professor(a), em 12/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1859428 e o código CRC 7B8A7714.